



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR  
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.864/2016 –  
CARREIRA DA RECEITA FEDERAL.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

Requer a prorrogação de prazo de prazo para deliberação do PL nº 5.864/2016 – Carreira da Receita Federal, pela Comissão Especial destinada a proferir parecer à matéria.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 117, VII, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência prorrogação de prazo por **10 (dez) sessões** para deliberar o Projeto de Lei nº 5.864/2016, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil e dá outras providências” na Comissão Especial criada para apreciá-lo.

Esclareço que a proposição tramita com poder conclusivo e em regime de prioridade, sendo seu prazo de 10 sessões. O prazo da Comissão foi iniciado no dia 24 de agosto do ano em curso e considerando o prazo de Emenda ao citado Projeto, por 5 sessões e teve início no dia 1º/9/16 e terminou em 19/9/16, foram apresentadas 152 emendas. O tema diz respeito a Carreira da Receita Federal do Brasil e requisita um amplo debate. Diante do exposto submeto a consideração de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, **prorrogar o prazo da Comissão Especial, por 10 (dez) sessões.**

Na segunda reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto do ano em curso, houve apresentação do Plano de Trabalho pelo Senhor Relator, bem como vários membros apresentaram requerimentos

propondo audiências públicas, em razão da necessidade de colher subsídios que permitam uma decisão mais condizente com os anseios da sociedade brasileira considerando a importância deste tema e de abrir, se for o caso, o prazo para apresentação de Emenda ao Substitutivo.

Dessa forma, ressaltando a importância de aprofundar a análise dessa matéria e o fato de ser este o único Colegiado desta Casa a se pronunciar sobre o tema.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2016.

**Deputado JÚLIO DELGADO**  
Presidente